

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 244, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica para adequação da Planta Genérica de Valores, do bairro denominado Campina, no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 324, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, especificamente no § 4º, do art. 17.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Técnica responsável pela adequação da Planta Genérica de Valores, do bairro denominado Campina, em conformidade com o previsto no art. 17, § 4º, do Código Tributário Municipal:

SERVIDORES	MATRÍCULA FUNCIONAL
DOUGLAS NONNEMACHER	1933001
ALANA BARBARA DE MORAES	1957197
BRAULIO NOÉ VALLE JUNIOR	1957203

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 14 de novembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:C2F0A740

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>